

Fátima Santos

De: Odilardo Miguel Vieira Rodrigues <odilardo.rodrigues@ebimaia.net>
Enviado: 9 de junho de 2017 10:56
Para: arquivo
Assunto: Parecer sobre o projeto de resolução n.º 22/XI e petição n.º 7/XI

Bom dia.

No seguimento do pedido de parecer, acerca do projeto de resolução n.º 22/XI e petição n.º 7/XI, o entendimento da Assembleia de Escola Básica Integrada da Maia é favorável, relativamente às reivindicações de contabilização de tempo de serviço, para de cálculo de graduação profissional em processo de concurso de pessoal docente.

Entendemos que as atividades desenvolvidas por estes docentes são estruturadas, planificadas e relacionadas com aprendizagens ministradas no ensino público, para além do facto de desempenharem funções educativas e de responsabilidade.

No entanto, esta contabilização de tempo de serviço só deverá ocorrer se ficar comprovado o efetivo desempenho de funções docentes, de acordo com o Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma dos Açores.

Sem mais assunto, com os melhores cumprimentos,

Odilardo Rodrigues

(Presidente da Assembleia de Escola da E. B. I da Maia)

Escola Básica Integrada da Maia
Ramal de S. Pedro - 9625-380 Maia
Telefones: 296 440 010 - Fax: 296 440 016 - website: www.ebimaia.net
Por favor, não imprima este documento se não necessitar dele em suporte papel.
Proteja o ambiente!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1957	Proc. n.º 109/22/XI
Data: 014 / 06 / 09	N.º 45-10101/7/XI

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

Limitação de Responsabilidade: Como o correio eletrónico pode ser afetado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua receção de forma adequada e atempada. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio eletrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objeção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.

Confidentiality Warning: This e-mail and any files transmitted with it are confidential and may be privileged and are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Their contents may not be altered. If you are not the intended recipient of this communication please notify the sender and delete and destroy all copies immediately.

Liability Limitation: As e-mail can be subject to operational or technical difficulties, the quality of reception may be affected and may be subject to time delays. Unless otherwise stated, all views and opinions herein

contained are solely the expression of the sender. Any unauthorised direct or indirect use, dissemination, distribution or copying of this message and any attachments is strictly prohibited. Please note that the confidentiality of e-mail messages cannot be guaranteed. If the recipient of this message objects to the use of Internet.